



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.312, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Constitui a Comissão Preparatória Municipal para realizar a 6ª Conferência Municipal da Cidade.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da convocação realizada pelo Decreto Municipal nº. 16.698/2016 e da Resolução Normativa nº 19/2015 do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os senhores:

REPRESENTANTE PODER PÚBLICO:

I - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO;

- Fernando Matheus Pereira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA, E PLANEJAMENTO;

- Giovana de Sousa Domingues
- Claudete Maria da Porciúncula Fiuza
- Ana Rita de C.Vieira de Moraes Hessel
- Carlos César Pinheiro da Silva
- Natalie Sallum Barusso
- Luis Antonio dos Santos
- Fabíola Alves Ribeiro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.312, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES;

- Alexandre Novais do Carmo
- Aline Pires de Camargo

IV - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA;

- Marcos Rogério Bueno

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO;

- Marcos Rogério de Campos Camargo
- José Bruno Casemiro

VI - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

- José Márcio Franson
- Marcio Antonio de Camargo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - REPRESENTANTES DO SINDICATO DE METALÚRGICOS DE TATUÍ;

- Silvano Zanetta

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO SOCIAL DA COMUNIDADE DE TATUÍ - COSC;

- Fernando Bento

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE TATUÍ;

- Marcos de Albulquerque do Canto e Silva
- Luiz Carlos Ramos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.312, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

IV- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB 26^a SUBSEÇÃO DE TATUÍ;

- Wagner Rodrigues
- Levi de Ávila Rocha

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE BAIRROS DE TATUÍ - COBAT;

- Cláudio Antônio Machado Campos

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE TATUÍ;

- Marcos Massarani

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TATUÍ;

- Eric Proost

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Tatuí, 22 de Junho de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/06/2016.
Neiva de Barros Oliveira